



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS

PROETO DE LEI Nº 03/2023

TRAIRI, 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: dispõe que um logradouro público (RUA SDO) localizado no Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, seja denominado de RUA JOHAN CORNÉLIS MARIE DE VALK, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOHAN CORNELIS MARIE DE VALK o logradouro público, ainda sem denominação oficial (SDO), localizado No Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, identificado pelos seguintes dados topográficos: com 1280,00 metros de comprimento, inicia-se na CE-346, no ponto P1, com coordenadas E= 472633,52 m, e N= 9642744,69 m, e segue no sentido Oeste, terminando por confinar com imóvel de Gerardus Maria Doedee e outros, no ponto P2 com coordenadas E= 471543,45 m, e N= 9642744,69 metros.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pelo vereador José Ary Guedes de Freitas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2023

José Ary Guedes de Freitas
JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS

VEREADOR PROPONENTE DA MATÉRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
APROVADO: 30/03/2023

Presidente: *[Assinatura]*

LEI 2310312023
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 20/03/23
ASS: *[Assinatura]*